



UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI



LEC

Redação

LEIA AS INSTRUÇÕES E SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO

INSTRUÇÕES

1. Confira seu nome e número de inscrição na **Folha de Redação**.
2. Assine nos locais reservados para tal.
3. Não amasse, não rasure e não suje a **Folha de Redação**, pois a NOTA será lida em Leitura Ótica e não haverá 2ª via.
4. Esta prova deverá ser feita a caneta de tinta azul ou preta.
5. Faça letra legível.
6. Leia cuidadosamente e utilize o espaço indicado, só será corrigido o que estiver dentro do espaço reservado à Redação.
7. Ao terminar, entregue este caderno completo à Banca Aplicadora.
8. A folha de rascunho **NÃO** poderá ser destacada do caderno de prova.

Nome do candidato

Número da Inscrição

Bom Trabalho!

25/11/2017



Leia atentamente os textos I e II.

TEXTO I

A EDUCAÇÃO DO CAMPO COMO DIREITO A UMA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE *Angela Maria Monteiro da Motta Pires – SEDUC-PE*

A educação do campo como direito dos povos do campo começou a ser construída no I Encontro de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (ENERA), realizado em 1997, a partir das demandas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST.[...]

Advinda da organização dos movimentos sociais, a educação do campo nasce em contraposição à educação rural. A educação rural, no Brasil, tem uma forte ligação com a classe dos grandes proprietários rurais, ou seja, surgiu “da cabeça dos ruralistas como forma de subordinar os camponeses e de reservar a eles um controlado espaço nas políticas de educação para civilizar e manter a subordinação” (LEITE, 1999, p.14). Possui raízes nas formações ideológicas associadas ao processo educacional instalado pelos jesuítas no Brasil e na interpretação político-ideológica da oligarquia agrária, conhecida popularmente na expressão: “gente da roça não carece de estudos, isso é coisa de gente da cidade” (FERNANDES, 2006, p.16). Por outro lado, a educação do campo é uma forma de reconhecimento dos direitos das pessoas que vivem no campo, no sentido de terem uma educação diferenciada dessa perspectiva, como também daquela que é oferecida aos habitantes das áreas urbanas. Essa nova perspectiva de educação para o campo orienta-se em um novo paradigma.

É uma perspectiva que procura questionar o conhecimento científico considerado universal e a transposição do conhecimento das escolas urbanas para as rurais. Questiona a visão “urbanocêntrica” (FERNANDES, 2006, P.17), assim como também analisa criticamente a escola rural e as propostas desenvolvimentistas para o campo, centradas, principalmente, no agronegócio e na exploração dos recursos naturais. Para tanto, ressalta a importância de se contemplarem, nessa nova base paradigmática, as reflexões em relação à sustentabilidade e à diversidade, as quais preconizam as relações entre os seres humanos e a natureza e entre os seres humanos e os demais seres dos ecossistemas, ou seja, busca-se a sustentabilidade ambiental, agrária, agrícola, social, econômica, política e cultural, assim como a equidade de gênero, geração, étnico-racial e a diversidade sexual, constituindo-se, assim, em um reconhecimento do direito dos povos do campo a uma educação que vai além da concepção de espaço geográfico e compreende as necessidades culturais e a formação integral das pessoas.

Fonte: http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/38.pdf



TEXTO II

Não vou sair do campo
Gilvan Santos

Não vou sair do campo
Pra poder ir pra escola
Educação do campo
É direito e não esmola

O povo camponês
O homem e a mulher
O negro quilombola
Com seu canto de afoxé
Ticuna, Caeté
Castanheiros, seringueiros
Pescadores e posseiros
Nesta luta estão de pé

Cultura e produção
Sujeitos da cultura
A nossa agricultura
Pro bem da população
Construir uma nação
Construir soberania
Pra viver o novo dia
Com mais humanização

Quem vive da floresta
Dos rios e dos mares
De todos os lugares
Onde o sol faz uma fresta
Quem a sua força empresta
Nos quilombos nas aldeias
E quem na terra semeia
Venha aqui fazer a festa



Considerando a temática dos textos I e II, **ELABORE** um texto dissertativo argumentativo abordando **O direito à educação no contexto do campo.**

O texto deverá ser redigido com letra legível, na modalidade padrão da Língua Portuguesa e ter, no máximo, 20 linhas.

RASCUNHO

- Atenção, esta folha não poderá ser destacada do caderno de provas. -



Questões desta prova podem ser reproduzidas
para uso pedagógico, sem fins lucrativos, desde que seja
mencionada a fonte: **Processo Seletivo para os Cursos
de Licenciatura em Educação do Campo – UFVJM – 2017.**
Reproduções de outra natureza devem ser
Autorizadas pela COPESE/UFVJM